

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1318 de 9 de Novembro de 2023
DATA: 09/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 09/11/2023 19:00:39

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1562

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 09/11/2023 19:00:39 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1562

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 124/2023 - PORTARIA Nº 124 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.
- PORTARIA: Nº 058/2023 - PORTARIA Nº 058 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.
PROCESSO Nº 2023.05.0004
PROCESSO DE PENSÃO POR MORTE

LICITAÇÕES

- AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023 - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10831/2023

EDITAL

- EDITAL: Nº 12/2023 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA II ETAPA – PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA, CONFORM

ATO

- HOMOLOGAÇÃO: 01/2023 - HOMOLOGAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 124/2023

PORTARIA Nº 124 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a INSTAURAÇÃO da COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA do Município de Paço do Lumiar.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que trata sobre a universalidade, integralidade, equidade e controle social;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 388, de 6 de maio de 2004, que estabelece Políticas Nacionais de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 481, de 20 de março de 2013 que dispõe sobre a reorganização administrativa do poder executivo, no âmbito da administração direta, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regularização e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Especiais - REMUME no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/ MA,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o quadro de membros da **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**, estabelecida para desenvolver ações para garantir o uso seguro e racional de medicamentos e demais produtos farmacêuticos, num processo dinâmico, participativo, multiprofissional e multidisciplinar, visando à melhoria na qualidade da assistência prestada aos pacientes, conforme as condições e exigências estabelecidas na Resolução nº 619, de 27 de novembro de 2015, que dá nova redação ao art. 1º e 2º Resolução/CFF nº 449 de 24 de outubro de 2006, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA.

Art. 2º Fica DESIGNADA a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar/ MA, que será composta por 07 (sete) membros, a saber:

- I. **GLENDA FABRICIA DOS SANTOS SOUSA (MAT. 6701119-2);**
- II. **GABRIELA COSTA LEÃO (MAT. 67011944-2);**
- III. **ALEXANDRA SOUSA SIMIÃO VIANA (MAT. 67009939-2)**
- IV. **FABIANA ALVES SOARES (MAT. 818994-2);**
- V. **PRISCILA PEREIRA PAVÃO (MAT. 67009724-2).**
- VI. **ADRIANA DE PAULA AGUIAR TAVARES (MAT. 670101151);**
- VII. **ALAN SOUZA ABREU (MAT. 67010690-1).**

Art. 3º Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Lumiar - MA, 07 de novembro de 2023.



DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRASecretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - MA**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -
PORTARIA: Nº 058/2023****PORTARIA Nº 058 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.****Processo nº 2023.05.0004****Processo de Pensão por Morte****Dispõe sobre de concessão de pensão por morte em favor de
Luzia Maria Ferreira Melo.**

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA

RESOLVE

Art. 1º Conceder Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, e art. 201, inciso V, da Constituição Federal/88, art. 28, inciso I e art. 30, da Lei Municipal Complementar nº 02/2022, à senhora **LUZIA MARIA FERREIRA MELO**, CPF nº 282.125.503-97, dependente legal do servidor **CARLOS MILTON MENDES MELO**, aposentado, vinculado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA – PREVPAÇO, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do óbito, conforme previsão legal contida no art. 28, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 02/2022.

Art. 2º O benefício corresponde à totalidade da remuneração contributiva percebida pelo servidor na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conforme estabelece o art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, cujo valor total do benefício corresponde a R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º A revisão da pensão concedida será anual e seguirá a mesma data e o mesmo índice de reajuste aplicado aos benefícios do RGPS, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço do Lumiar-MA, 09 de novembro de 2023.

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente - PREVPAÇO**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - LICITAÇÕES - AVISO DE
REABERTURA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10831/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo e de serviço, interligados com passarela e pátio

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 09/11/2023 19:00:39 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1562



central coberto, padrão FNDE, no Município de Paço do Lumiar – MA.

DATA DA REABERTURA: 12 de dezembro de 2023 às 09:00h.

LOCAL DA ABERTURA: A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP. 65.130-000, Paço do Lumiar/MA.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 31 de outubro de 2023.

RICKSON SOARES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: Nº 12/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA II ETAPA – PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA, CONFORME EDITAL Nº 12/2023/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretores Escolares da Rede Municipal, nomeada pela Portaria nº 408 de 28 de setembro de 2023/SEMED, vem em cumprimento ao cronograma divulgado em 11 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar da II Etapa – Prova Objetiva e Discursiva, conforme o item 4.5 do Edital de Abertura nº 12/2023/SEMED.

Parágrafo Único: De acordo com o item 4.5.3. do Edital nº 12/2023/SEMED será considerado aprovado o candidato que aferir pontuação igual ou superior a 20,0 (vinte) pontos, desde que não zere as questões discursivas. Naturalmente, será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 20,0 (vinte) pontos.

NOME	L. POR.	MA T.	ATU AL.	GEST ÃO	DISC .1	DISC .2	T. PONTO S	SITUAC AO
ADERALDO LOPES DUARTE	AUSENTE							ELIMINA DO
AÉRCIO ADAM SANTOS NEVES	4,0	1,0	3,0	10,0	3,2	3,5	24,7	APROV ADO
ANA CÉLIA COSTA MACEDO	3,0	2,0	2,0	7,0	2,8	3,2	20,0	APROV ADO
ANA CILENE MONROE RUBIM	4,0	2,0	2,0	8,0	2,6	2,0	20,6	APROV ADO
ANA KAROLINE DUARTE DOS SANTOS SÁ	AUSENTE							ELIMINA DO
ANA LÚCIA FERREIRA PASSOS ARANHA	2,0	0,0	2,0	6,0	2,2	3,3	15,5	ELIMINA DO
ANDRE LUIS SOARES RODRIGUES	AUSENTE							ELIMINA DO
ANDRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	2,0	2,0	3,0	11,0	2,2	0,0	20,2	ELIMINA DO
ARLETE PAULA RODRIGUES FERREIRA	0,0	1,0	3,0	10,0	2,0	2,8	18,8	ELIMINA DO
CELSO HENRIQUE CALDAS PEREIRA	5,0	2,0	0,0	10,0	2,9	3,5	23,4	APROV ADO

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 09/11/2023 19:00:39 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1562



CÉSAR WILLIAM DAVID COSTA	5,0	1,0	1,0	7,0	2,4	3,1	19,5	ELIMINADO
ELIZANGELA DUARTE GOMES	4,0	2,0	1,0	10,0	3,0	3,2	23,2	APROVADO
EMANUELA ANGELA DE ARAUJO COSTA MOURA	2,0	2,0	0,0	11,0	2,2	3,1	20,3	APROVADO
ÉRIKA SANTOS BATISTA	AUSENTE							ELIMINADO
FABRICIO FERREIRA BALTAZAR	3,0	1,0	1,0	11,0	4,0	4,0	24,0	APROVADO
FHILIFE DA SILVA BRANDÃO	2,0	0,0	2,0	9,0	3,2	3,5	19,7	ELIMINADO
FLÁVIA NASCIMENTO DE BARROS	1,0	0,0	2,0	11,0	3,4	3,3	20,7	APROVADO
FRANCISCO CARLOS SILVA SOUZA	3,0	1,0	2,0	6,0	2,8	3,2	18,0	ELIMINADO
IDALENA SANTANA MELO	0,0	2,0	2,0	9,0	3,4	2,8	19,2	ELIMINADO
ISADERINA FONSECA CAMPOS	5,0	3,0	1,0	11,0	3,0	3,1	26,1	APROVADO
JADSON DOS SANTOS PEREIRA	AUSENTE							ELIMINADO
JANDIRA AGUIAR DE SOUSA	3,0	0,0	0,0	8,0	2,7	2,7	16,4	ELIMINADO
JOCIANE PEREIRA DA SILVA	4,0	2,0	2,0	11,0	2,8	3,5	25,3	APROVADO
KERLIANE RODRIGUES REBOUCAS	2,0	2,0	1,0	10,0	3,3	3,7	22,0	APROVADO
LADY ANNE FERREIRA COSTA PESSÔA	AUSENTE							ELIMINADO
LUCAS ANTONIO SOUSA E SOUZA	2,0	1,0	2,0	9,0	2,6	3,3	19,9	ELIMINADO
LUZIANE FERREIRA COSTA	5,0	1,0	1,0	9,0	2,4	0,0	18,4	ELIMINADO
MÁRCIA ANDREA TEIXEIRA DA SILVA	3,0	2,0	1,0	10,0	3,0	4,8	23,8	APROVADO
MARIA ELTANIA DOS SANTOS DE SOUSA	0,0	2,0	2,0	7,0	0,0	3,1	14,1	ELIMINADO
MARIA MAYUMY YOTSUMOTO DE MACEDO	AUSENTE							ELIMINADO
MARIA RAIMUNDA SA EVERTON	AUSENTE							ELIMINADO
MARILMA SILVA LEÃO	AUSENTE							ELIMINADO
MAYANNA MARIA ALMEIDA DA SILVA	3,0	2,0	1,0	8,0	2,4	3,1	19,5	ELIMINADO
NATÁLIA VANESSA NEVES CUTRIM	1,0	1,0	1,0	9,0	3,8	3,5	19,3	ELIMINADO
NELMA MARTINS FREITAS	3,0	2,0	2,0	8,0	2,2	0,0	17,2	ELIMINADO
NÚBIA NAFAIETE FERRAZ FERREIRA	1,0	1,0	1,0	8,0	2,0	0,0	13,0	ELIMINADO
REBECA DE OLIVEIRA ROCHA	AUSENTE							ELIMINADO
ROSANGELA DE JESUS BRUZACA OLIVEIRA	AUSENTE							ELIMINADO

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 09/11/2023 19:00:39 - IP com n°: 192.168.56.1
 Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1562



ROSIANA COSTA PEREIRA	2,0	2,0	3,0	8,0	2,6	2,9	20,5	APROVADO
SILVIO CESAR FRAZÃO CARNEIRO	2,0	0,0	0,0	7,0	0,0	3,5	12,5	ELIMINADO
TARCIANA GUTERRES FRAZÃO	3,0	0,0	0,0	7,0	3,0	3,0	16,0	ELIMINADO
VALDINALDO MARQUES PEREIRA	3,0	0,0	1,0	8,0	1,8	3,2	17,0	ELIMINADO
WALQUIRIA CIDÁLIA SILVA LAVRA	2,0	0,0	0,0	8,0	2,9	2,2	15,1	ELIMINADO

Art. 2º - Contra o resultado preliminar fica assegurado ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso, desde que devidamente justificado, conforme **ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO do Edital nº 12/2023/SEMED** a ser protocolado presencialmente ou por intermédio de procurador, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, **no prédio da SEMED**, situado no endereço Avenida 13 quadra 145, nº 5 - Conjunto Maiobão, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar – MA, **exclusivamente no dia 10 de novembro de 2023, no horário de 8h às 12h/14h às 17h,**

Parágrafo Primeiro – Não serão aceitos recursos fora da data e horários estabelecidos nem apresentados em modelo diferente do recomendado no Edital nº 12/2023/SEMED, Anexo V.

Parágrafo Segundo - Não haverá hipótese de novo recurso diante da decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço do Lumiar - MA, 09 de novembro de 2023.

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

Hilberlene Barbosa Santos Rodrigues
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - ATO - HOMOLOGAÇÃO: 01/2023

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar- MA e dá outras providências, considerando o teor do julgamento dos Processos: **Processo Administrativo nº 3404/2023- PORTO SEGURO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 12.741,36 (doze mil e setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). **Processo Administrativo nº 3457/2023 – ADRIANO MELO REZENDE.** A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma nânime para redução da multa pecuniária no valor de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), conforme Decreto 3.768 de 20 de janeiro de 2023, Art 58 (II), para o valor de R\$ 1.041,60 (um mil e quarenta e um reais e sessenta centavos). **Processo Administrativo nº 3471/2023 – J M ALVES SERVIÇOS.** A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Processo Administrativo nº 3714/2023 – SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA.** A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº 708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Processo Administrativo nº 3802/2023- CH CONSTRUÇÕES LTDA.** A comissão apreciou e deliberou, nos termos da Lei Municipal nº



708/2017. Considerando todos os fatos decorridos e narrados, teve o julgamento de forma unânime para manutenção da multa pecuniária no valor de R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

NOTIFIQUE-SE o interessado, dando ciência da decisão e observando o disposto no Decreto 3.768/2023, de 20 de janeiro de 2023, a qual regulamenta os procedimentos de apuração e instrução processual das infrações administrativas ambientais no âmbito do município de Paço do Lumiar - MA e dá outras providências

Paço do Lumiar, 06 de novembro de 2023.

ALBERLUCIA MENDES DESTERRO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita

Inaldo Alves Pereira
Vice-prefeito

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

Gabrielle Golenhesky Luz da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Helica Araújo Silva
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

Denys Henrique Santos Abreu
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita - GABINETE

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Gleyciane Pessoa Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Maria José Marinho de Oliveira
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

